

## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 196/2011

"Antecipa data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

Artigo I°. Fica antecipada a data da Reunião Ordinária do dia 31 de outubro de 2011, segunda-feira, em virtude do feriado municipal do dia do Funcionário Público, ficando transferida para o dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, às 10h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de outubro de 2011.

Carlos Lomeu de Oliveira

Presidente